



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

ADITIVO N.º 02/2026 AO CONTRATO N.º 01/2024

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 01/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO IPRAM, DOS GRUPOS A e E.

Por este instrumento administrativo, que fazem de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.567.420/0001-00, neste ato representado pelo Presidente Sr. Edegar André Tibola, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.522.047/0001-09, estabelecida na Estrada Municipal EMC 364, s/nº, linha Água Amarela, Município de Chapecó/SC, CEP 89815-899, neste ato representada por seu Sócio-diretor Sr. Evandro Roberto Rosset, a qual passará a designar-se simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 01/2024, o reajuste de valor pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica o presente contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor mensal reajustado ficará em R\$ 99,14 (noventa e nove reais e quatorze centavos), totalizando pelo período de doze meses o valor de R\$ 1.189,68 (um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificamos as demais cláusulas e condições constantes no contrato nº 01/2024 e na dispensa de licitação, as quais permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ou de forma digital.

Nova Prata/RS, 26 de maio de 2026.

CONTRATADA

Cetrilife T. de R. de Serviços de Saúde LTDA
CNPJ: 26.522.047/0001-09

CONTRATANTE

IPRAM/RS
Edegar André Tibola
Presidente

Assessoria Jurídica